

Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGO DE PROFESSOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ - SMEQ

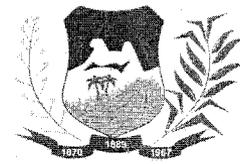
EDITAL Nº 002/2017

A **Secretária de Administração do Município de Quixadá**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do II, letra "c", do Art. 89 da Lei Orgânica do Município combinado com o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.688 de 30/01/1997, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de professores, objeto do **Anexo I**, parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação - SMEQ, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a depender da necessidade da Administração, nas condições estabelecidas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, regida por este EDITAL, será realizada pela Secretaria Municipal da Educação de Quixadá – SMEQ, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização da referida Seleção.

1.2. A Seleção destina-se a composição de um banco de recursos humanos de professores para suprir as carências do corpo docente efetivo das Escolas Públicas Municipais, para a Educação Infantil e Fundamental I, e para as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Educação Física para o Ensino Fundamental II, em razão da anulação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2016, promovido através do Decreto nº 016/2017 de 02/02/2017, bem como, visando prover possíveis carências temporárias, notadamente, em decorrência de afastamentos de servidores em licença para tratamento de saúde, licença gestante, licença para interesses particulares, além de outros afastamentos que repercutam em carência de natureza temporária.



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Seleção Pública Simplificada de Professores, cujo quantitativo encontra-se disponibilizados no Anexo II do presente Edital;

2.2. Os candidatos aprovados para o Cargo de Professor serão contratados para exercer a função do magistério com carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou de 40 (quarenta) horas semanais; discriminadas no Anexo II;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição Federal e maior de 18 (dezoito) anos;

3.2. Estar em gozo de seus direitos políticos;

3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.4. Possuir a graduação completa no ato da contratação temporária, para o cargo de professor;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José de Queiroz Pessoa, 1932, Centro, Quixadá – Ceará, no período de 10, 13 e 14/02/2017, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h;

4.2. Das Inscrições para candidatos com deficiência:

4.2.1. As pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, nesse sentido, os candidatos devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID;

4.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente, através de seu art. 40, que estabelece igualdade de condições dos candidatos com deficiência com os demais candidatos inscritos;



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento, ciência e aceitação do disposto neste Edital;

4.3.1. Será destinado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para os candidatos com deficiência nos termos da legislação vigente.

4.4. No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

4.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

4.4.2. Curriculum Vitae padronizado (ANEXO VI), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

4.4.3. Cópia legível da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (apresentar originais);

4.4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.4.5. Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Superior ou Declaração de Conclusão da Universidade;

4.4.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, ficando a Secretaria de Educação, no direito de excluí-los da seleção, caso não seja comprovado a veracidade das informações contidas na referida ficha e/ou o seu preenchimento incorreto;

4.4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração para tal fim, conforme modelo do **Anexo VII**, acompanhada dos documentos citados no item 4.4 deste Edital e a apresentação da carteira de Identidade do procurador;

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada será realizado em 02 (duas) etapas, que consistirá de Prova de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista de caráter classificatório, que somam 100 (cem) pontos;

5.2. A 1ª (primeira) etapa da Seleção consistirá da análise do curriculum vitae, que compreende a avaliação dos títulos e experiência profissional dos candidatos, cuja pontuação compreenderá a escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos, nos termos das tabelas contidas no Anexo III, deste Edital;

5.3. A 2ª (segunda) etapa da seleção, de caráter classificatório, consistirá de entrevista que versará sobre: a) estratégias para a melhoria da aprendizagem; b) atribuição do professor para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; c) a importância do lúdico no processo ensino/aprendizagem; d) resolução de conflitos em sala de aula; e)



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, valendo 30 (trinta) pontos, cuja pontuação está discriminada no Quadro do Anexo V;

5.4. Para a prova de títulos e experiência profissional serão levados em consideração os critérios e pontuações estabelecidas no ANEXO III deste Edital;

5.5. Este Edital será publicado no sitio da prefeitura Municipal de Quixadá e no Órgão de Publicação Oficial do Município, no caso, o Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE;

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Se ocorrer empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Tiver maior idade;

6.1.2. Maior experiência comprovada na área;

6.1.3. Maior tempo de experiência no magistério;

6.1.4. Persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame;

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final do Processo Seletivo;

7.2. A homologação do processo seletivo far-se-á por ato da Secretaria Municipal de Administração, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do processo Seletivo, com a relação dos candidatos por área/modalidade, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida;

7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/aprece;

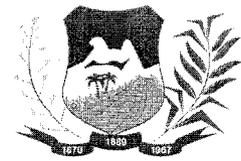
7.4. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da pontuação final, divulgada no site do próprio Município, bem como, através da publicação no Diário Oficial;

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso administrativo:

a) Do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado;

8.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, nas



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Travessa José Jorge Matias, 13, Bairro Campo Velho, Quixadá - CE, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h;

8.3. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final do Processo Seletivo;

8.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas;

9 - DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas disponibilizadas no Edital, dentro do prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1.688, de 30/01/1997 e art. 20 da Lei nº. 2.365/2008;

9.2. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação de acordo com a necessidade da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

9.3. Para contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permitido pela Constituição Federal;

9.4. O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o candidato classificado logo em seguida;

9.5. A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria Municipal da Educação e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, até o número de vagas oferecido neste Edital, obedecendo sempre as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

10 - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL;

10.1. A remuneração do cargo de professor com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente;

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal da Educação, com publicação no Diário Oficial do Município;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão inteligente, governo justo

11.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da administração;

11.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a pessoa com deficiência, nos termos do art. 37, do Decreto Federal 3.298/1999, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação da deficiência, à capacidade de exercício;

11.4 -. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo Seletivo Público Simplificado serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

11.5 – Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição;

Anexo II – Quadro de Vagas;

Anexo III – Quadro de Pontuação dos Títulos e Experiência Profissional;

Anexo IV – Tabela de Pontuação dos Títulos e Experiência Profissional;

Anexo V – Tabela de Pontuação da Entrevista;

Anexo VI – Modelo de Currículo;

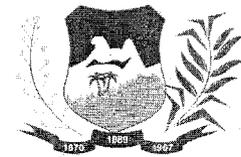
Anexo VII – Modelo de Procuração;

Anexo VIII – Modelo de Recurso;

Anexo IX – Cronograma;

Quixadá - CE, em 9 de Fevereiro de 2017.

Maira Marques Dias
MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXADÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2017.

NOME: _____	
DATA NASC. _____	SEXO: _____
CPF: _____	RG: _____
ORG. EXP. _____	
UF: _____	
PIS/PASEP: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____	SEÇÃO: _____
CART. DE RESERVISTA: _____	
ENDEREÇO _____	
BAIRRO: _____	CEP: _____
CIDADE: _____	
DISTRITO: _____	
TELEFONE: RES.: _____	COMERCIAL _____
CELULAR: _____	
EMAIL: _____	
ESCOLARIDADE: _____	
GRADUAÇÃO: _____	
PÓS GRADUAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO ()	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO	
QUANTIDADE DE FILHOS: _____	

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- () Curriculum Vitae padronizado (ANEXO VI), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- () Cópias legíveis de Identidade e CPF;
- () Certidão de Quitação Eleitoral;
- () Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Superior ou declaração de conclusão da Universidade;
- () Cópia autenticada de comprovante de títulos e experiência na área, conforme disposto no Anexo III, (apresentar originais).

Quixadá/CE, _____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pelo recebimento



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) _____,
nº _____/_____ encontra-se devidamente inscrito no Processo Seletivo Público Simplificado do Edital 002/2017 da Prefeitura Municipal de Quixadá. Inscrito para o cargo de Professor _____ com a entrega de _____ folhas (títulos e experiência profissional).

Data da Entrevista: 15/02/2017 a 17/02/2017

Quixadá, _____ de Fevereiro de 2017.

Responsável pela inscrição: _____



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXADÁ

QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS

DISTRITO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA	QDE. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
SEDE – BAIRRO CENTRO	01	40h	Licenciatura plena em Pedagogia
SEDE – BAIRRO SÃO JOÃO	06	40h	
SEDE – BAIRRO CAMPO VELHO	09	40h	
SEDE – BAIRRO CAMPO NOVO	11	40h	
DISTRITO - CIPÓ DOS ANJOS	15	40h	
DISTRITO CALIFÓRNIA/JUÁ	09	40h	
DISTRITO DOM MAURÍCIO/RIACHO VERDE	10	40h	
DISTRITO JUATAMA/TAPUIARÁ	09	40h	
DISTRITO CUSTÓDIO	14	40h	
DISTRITO VARZEA DA ONÇA	14	40h	
DISTRITO SÃO JOÃO DOS QUEIROZ	09	40h	
TOTAL	107	40h	

QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR POR ÁREA DE CONHECIMENTO

DISTRITO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA	CARGO DE PROFESSOR POR ÁREA DE CONHECIMENTO									
	LP	CH	MA	CH	H	CH	CI	CH	EF	CH
SEDE – BAIRRO CENTRO	01 02	20 40	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE – BAIRRO SÃO JOÃO	01	20	03	20	02	40	0	0	01	40
SEDE – BAIRRO CAMPO VELHO	01	40	02	40	0	0	0	0	0	0
SEDE – BAIRRO CAMPO NOVO	02 02	40 20	03	40	01 01	20 40	01	20	0	0
DISTRITO – CIPÓS DOS ANJOS	01	20	01	20	0	0	0	0	01	40
DISTRITO CALIFÓRNIA/JUÁ	01 01	40 20	01	40	0	0	0	0	0	0
DISTRITO DOM MAURÍCIO/RIACHO VERDE	02	20	02	20	0	0	0	0	02	20
DISTRITO JUATAMA/TAPUIARÁ	01 01	20 40	0	0	01	20	0	0	01	20
DISTRITO DE CUSTÓDIO	03	20	03	20	04	20	02	20	02	20
DISTRITO DE VARZEA DA ONÇA	03	20	05	20	05	20	0	0	01	40
DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ	02	20	02	20	02	20	0	0	01	20
TOTAL	24	-	22	-	16	-	03	-	09	-



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEGENDAS:

LP – LÍNGUA PORTUGUESA

M – MATEMÁTICA

H – HISTÓRIA

CI – CIÊNCIAS

EF – EDUCAÇÃO FÍSICA

CH – CARGA HORÁRIA

REQUISITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR POR ÁREA DE CONHECIMENTO

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** Licenciatura em Letras (Português/Inglês/Português/Literatura);
- **MATEMÁTICA:** Licenciatura em Matemática ou habilitação para a área de ensino;
- **HISTÓRIA:** Licenciatura em História ou habilitação para a área de ensino;
- **EDUCAÇÃO FÍSICA:** Licenciatura em Educação Física ou habilitação para a área do ensino;
- **CIÊNCIAS:** Licenciatura em ciências, ou habilitação para a área de ensino;



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tabela de pontuação para professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II;

TÍTULOS

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
I	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	18 pontos
II	Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	15 pontos
III	Curso de especialização, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	10 pontos
IV	Curso Superior em diversas licenciaturas com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da educação.	07 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 01 ano	03
II	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 02 anos	05
III	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 03 anos	07
IV	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 05 anos	10
V	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: acima de 05 anos	20

Obs.: Os níveis não são acumulativos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXADÁ

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cargo: _____ Nº. da inscrição: _____
Nome do candidato: _____

TABELA DE PONTUAÇÃO			
Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO TOTAL

Nº	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO TOTAL

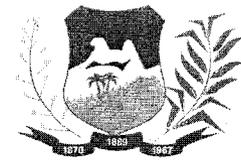
TOTAL DA PONTUAÇÃO _____

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO(A): _____

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1 - Coerência na resposta	0 a 10	
2 - Clareza	0 a 10	
3 - Solução de conflitos	0 a 10	
TOTAL	30	

AVALIADORES:

ASSINATURAS:



ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXADÁ

MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

01-NOME(sem/abreviaturas)

02 - ENDEREÇO:

03 - TELEFONE: _____ 04 - E-MAIL: _____

06 - DATA DE NASCIMENTO: _____ 07 - ESTADO CIVIL: _____

08 - SEXO: () M () F

09 - NATURALIDADE: _____ 10 - UF: _____

11- PROFISSÃO: _____

12- NOME DO PAI: _____

13 - NO ME DA MÃE: _____

14 - IDENTIDADE: _____ 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

16 - CPF: _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

MESTRADO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ___ / ___ / _____

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXADÁ

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Eu, (Nome do Candidato(a),
Portador(a) da Carteira de identidade nº inscrito no CPF sob nº
..... residente e domiciliado à Rua.....
nº....., bairro cidade de....., do Estado de
....., dados adicionais necessários: data de nascimento/...../.....,
estado civil, números de filhos menores 18 anos ou inválidos.....,
informa não ser portador(a) de deficiência física, se positivo deverá trazer um laudo
médico; nestes termos constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a)
....., (Nome do Procurador(a), Portador(a) da(a)
Carteira de identidade nº inscrito no CPF sob
nº.....,residente à Rua
nº....., bairro, da cidade de, do Estado
de....., para finalidade especial de promover a inscrição no Processo
Seletivo Público Simplificado da Prefeitura Municipal de Quixadá, através do Edital nº
02/2017, para o Cargo Público de, (válida para somente
01(uma) inscrição), tendo conhecimento pleno do Edital e da necessidade de
acompanhar todos os atos publicados sobre o certame que serão divulgados no Átrio
da Prefeitura Municipal de Quixadá e no Diário Oficial do Município, sendo o que
cumpre constituir, autorizar ao seu(sua) procurador(a) nos termos acima.

Quixadá (Ce), ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato(a)

PS¹: Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.

PS²: Promover a juntada da cópia da identidade do procurador.



ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

MODELO DE RECURSO

PARA

Direção do Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Quixadá

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº. INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

EMPREGO: _____

() CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ANEXO IX

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
1. Divulgação do Edital	09/02/2017
2. Inscrições	10 ,13, e 14/02/2017
3. Entrevistas	15/02/2017 a 17/02/2017
4. Divulgação do Resultado	21/02/2017
5. Recursos/Julgamento dos recursos (interno)	22/02/2017 e 23/02/2017
6. Resultado Final	24/02/2017

Maira Marques Dias

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração